

### HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 363/2024, referente a contratação da empresa **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.395.960/0001-89, com sede na Rua Do Parque, 80, bairro São Geraldo, CEP 90.230-200, no município de Porto Alegre – RS, visando aquisição de peças para a manutenção do veículo Retroescavadeira NEW HOLLAND Frota 207, da Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Rio Pardo – RS, no valor total de R\$ 8.982,50 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 041/2024 que declarou situação de Calamidade Pública no Município, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Portaria SEDEC nº 1464/2024, Decreto Estadual nº 57.614/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Rio Pardo/RS, 25 de julho de 2024.

Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito Municipal